

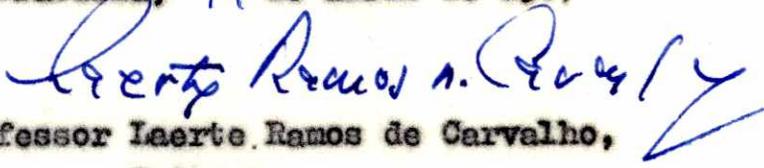
A T O D A R E I T O R I A N º 257/67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o art. 46, item V e XV, combinado com o art. 81, item I do Estatuto desta Universidade,

R E S O L V E:

Autorizar, tendo em vista a proposta do Senhor Secretário Executivo do Instituto Central de Letras, o reajuste de nível I para nível II, do Instrutor ODILIO PEDRO LUNKES, do mesmo Instituto, a partir de 14 de março de 1967.

Brasília, 14 de abril de 1967


Professor Laerte Ramos de Carvalho,
Reitor.